Resolução nº : 538/2003
Protocolo nº : 171077/01
Origem : MUNICÍPIO DE VENTANIA
Interessado : MUNICÍPIO DE VENTANIA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE VENTANIA e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 24.243,61 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavos).

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA